

Resolução nº : 5895/99  
Protocolo nº : 27028/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao Convênio firmado entre a SEDU e o Município de Jussara, no exercício de 1996, na importância de R\$ 34.603,09 ( trinta e quatro mil e seiscentos e tres reais e nove centavos ) , nos termos da Instrução nº 202/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 4476/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente